



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 984 de 05 de agosto de 1993.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIOS QUE
ESPECIFICA " .

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados na Escala Padrão de Ven-
cimentos da Prefeitura Municipal, a partir deste mês de agosto os
seguintes funcionários inativos:

- PEDRO ALCEU BIAZETTI - Encarregado de Obras, Ref. " E ", Nível, /
" XV ", reclassificado para o Nível " XX ",
na mesma referência.
- LUIZ SAFFI - Encarregado da Limpeza Pública, Ref. " E " ,Nível "X"
reclassificado para o Nível " XX " na mesma referên-
cia.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta -
Portaria, correrão por conta das dotações próprias constantes do
ORÇAMENTO/PROGRAMA, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 05 de agosto de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-